



**FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS**  
**CURSO DE LICENCIATURA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
**PROGRAMA DE UNIDADE CURRICULAR**

Ano lectivo	2024-2025	Semestre	2
Código da unidade curricular	LLAW3137-323		
Nome da unidade curricular	Regime Jurídico da Função Pública		
Pré-requisitos	-		
Língua veicular	Português		
Créditos	3	Horas lectivas presenciais	45
Nome de docente	Manuel Manaças Ferreira	E-mail	t1026@mpu.edu.mo
Gabinete	--	N.º de contacto	--

**SOBRE ESTA UNIDADE CURRICULAR**

Análise do Regime Jurídico da Função Pública de Macau com incidência nos seus principais diplomas estruturantes.

Esta unidade curricular apresenta-se como de fundamental importância para alunos em Administração Pública, uma vez que os equipa com conhecimentos fundamentais na área do regime jurídico dos servidores da Administração Pública.

**RESULTADOS DE ESTUDO PREVISTOS DA UNIDADE CURRICULAR / DISCIPLINA**

Concluída esta unidade curricular / disciplina, os alunos vão atingir os seguintes resultados de estudo previstos:

M1.	Explicar com alguma profundidade as principais características da legislação da Função Pública de Macau.
M2.	Saber analisar e aplicar os diversos instrumentos legislativos reguladores da Função Pública de Macau.
M3.	Dominar, especificamente, quais os diplomas reguladores da Administração Pública na área das relações jurídicas de emprego publico, designadamente o Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, o Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia, o Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, o Regime de Avaliação de Desempenho dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau e o Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos.



Os resultados de estudo previstos contribuem para os alunos obterem os seguintes objectivos previstos para o Curso do estudo:

<b>Resultados de estudo previstos do Curso</b>	<b>M1</b>	<b>M2</b>	<b>M3</b>
P1. Compreender os conceitos e princípios básicos da Administração Pública	✓	✓	✓
P2. Conhecer e identificar os modelos teóricos e as técnicas da Administração Pública	✓	✓	✓
P3. Aplicar os modelos teóricos e as técnicas da Administração Pública a situações do mundo real	✓	✓	✓
P4. Compreender o carácter interdisciplinar da Administração Pública	✓	✓	✓
P5. Compreender o modo de funcionamento da Administração Pública	✓	✓	✓
P6. Conhecer os fundamentos, objectivos, estruturas, organizações e funcionamento da gestão pública	✓	✓	✓
P7. Analisar as relações entre o Estado e os outros sectores da economia	✓	✓	✓
P8. Ser capaz de utilizar os principais instrumentos jurídicos disponíveis	✓	✓	✓
P9. Ser capaz de se adaptar à modernização da Administração Pública, nomeadamente no que respeita aos aspectos da sociedade da informação	✓	✓	✓

### CALENDARIZAÇÃO DO ENSINO E APRENDIZAGEM, CONTEÚDOS E VOLUME DE ESTUDO

<b>Semana</b>	<b>Conteúdo abrangido</b>	<b>Horas lectivas presenciais</b>
1-2	A FUNÇÃO PÚBLICA E O SEU ENQUADRAMENTO JURÍDICO GERAL: Lei Básica da RAEM; Lei n.º 1/1999 – Lei da Reunificação; Código do Procedimento Administrativo – Princípios gerais; outros diplomas enquadradores.	6h
3	A FUNÇÃO PÚBLICA E O SEU REGIME JURÍDICO: o Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau; o Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia; o Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos; o Regime Geral da Avaliação de Desempenho dos Trabalhadores da Administração Pública; o Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos. A RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO: noção; funcionários públicos e agentes administrativos.	3h
4-6	A CONSTITUIÇÃO DA RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO: condições gerais de provimento; provimento (nomeação e contrato); concursos, recrutamento e selecção; posse.	9h
7-8	O CONTEÚDO DA RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO: direitos dos trabalhadores; deveres dos trabalhadores; noções básicas de direito disciplinar.	6h



Semana	Conteúdo abrangido	Horas lectivas presenciais
9-10	A ORGANIZAÇÃO E A DINÂMICA DAS CARREIRAS E QUADROS: conceito de carreira; estrutura e regime; critérios de ingresso e de acesso; progressão; reconversão profissional; situações especiais; quadros e mapas de pessoal; avaliação do desempenho.	6h
11-12	A MODIFICAÇÃO DA RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO: Transferência; destacamento; progressão e promoção; substituição e interinidade; outras formas de modificação.	6h
13-14	A EXTINÇÃO DA RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO: causas de extinção; caducidade por impossibilidade de prestar ou receber trabalho; caducidade por termo; extinção por iniciativa do trabalhador, da Administração ou por mútuo acordo; extinção por motivos disciplinares; aposentação.	6h
15	Exame final	3h

#### ACTIVIDADES DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Frequentando esta unidade curricular / disciplina, os alunos vão atingir os resultados de estudo previstos através das seguintes actividades de ensino e aprendizagem:

Actividades de ensino e aprendizagem	M1	M2	M3
T1. Exposição teórica e oral acompanhada de PowerPoint	✓	✓	✓
T2. Exposição complementada com elementos de estudo e legislação a facultar aos alunos no início das aulas, sempre que oportuno	✓	✓	✓
T3. Aulas interactivas com discussão dos temas tratados	✓	✓	✓
T4. Casos práticos/exercícios e/ou <i>quizzes</i> em sala	✓	✓	✓

#### REQUISITOS DE ASSIDUIDADE

Os requisitos de assiduidade são cumpridos de acordo com «Regulamento Pedagógico dos Cursos Conferentes do Grau de Licenciado»; para os alunos que não preenchem os requisitos, a classificação da respectiva unidade curricular será considerada com a menção de “f” (não aproveitamento).



## CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

Para a frequência desta unidade curricular / disciplina, os alunos devem completar as seguintes actividades de avaliação:

Actividades de avaliação	Proporção (%)	Resultados de estudo previstos em avaliação
A1. Participação	5%	M1-M3
A2. Casos práticos, exercícios e <i>quizzes</i>	10%	M1-M3
A3. Teste intermédio	35%	M1-M3
A4. Exame final	50%	M1-M3

O critério de avaliação é correspondente à “Estratégia de Avaliação” da Universidade (vide [www.mpu.edu.mo/teaching\\_learning/pt/assessment\\_strategy.php](http://www.mpu.edu.mo/teaching_learning/pt/assessment_strategy.php)). O “aproveitamento” na classificação significa que os alunos atingiram os resultados de estudo previstos para esta unidade curricular / disciplina e podem obter os respectivos créditos.

## CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO

A nota é atribuída em termos percentuais, sendo 100 a pontuação máxima e 50 a nota positiva mínima. Para maior detalhe, consultar o ponto 5.4 da “Estratégia de Avaliação” da Universidade (vide [https://www.mpu.edu.mo/teaching\\_learning/pt/assessment\\_strategy.php](https://www.mpu.edu.mo/teaching_learning/pt/assessment_strategy.php)).

Qualquer aluno que obtenha menos de 35% no exame final terá de se submeter ao exame suplementar, independentemente da nota final.

## BIBLIOGRAFIA

- *Caetano, Marcello (1983), Manual de Direito Administrativo, 10.ª ed., Vols. I e II, Livraria Almedina, Coimbra;*
- *Alfaia, João (1985 e 1988), Conceitos Fundamentais do Regime Jurídico do Funcionalismo Público, Vols. I e II, Livraria Almedina, Coimbra;*
- *Torres, José António Pinheiro (2000), Relação Jurídica de Emprego Público em Macau; Ed. Instituto Politécnico de Macau / Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública;*
- *Moura, Paulo Veiga e (2001), Função Pública – Regime Jurídico, Direitos e Deveres dos Funcionários e Agentes, 2.ª ed., Vol. I, Coimbra Editora;*
- *Henriques, Manuel Leal (2005), Manual de Direito Disciplinar; Ed. Centro de Formação Jurídica e Judiciária;*
- *Carvalho, Aleida Vaz de (2021), A relação jurídica de Emprego Público, 1.ª ed., GESTLEGAL.*

## REFERÊNCIAS

- *Manuel Manaças Ferreira, Apontamentos de Regime Jurídico da Função Pública.*



## COMENTÁRIO DOS ALUNOS

No final do semestre, os alunos vão ser convidados a apresentar os seus comentários através do preenchimento dos inquéritos sobre as unidades curriculares e as respectivas disposições pedagógicas. As suas opiniões preciosas ajudam na melhoria do conteúdo das unidades curriculares e das formas de ensino. Os docentes e os coordenadores do Curso vão considerar todos os comentários apresentados e, na ocasião da revisão anual do Curso, vão dar respostas com um plano de acção a tomar em seguida.

## INTEGRIDADE ACADÉMICA

A UPM exige aos seus alunos o cumprimento rigoroso das regras de integridade académica na realização de investigação e outras actividades académicas. As formas de infracção da integridade e fraude académica incluem, mas não se limitam, a plágio, conluio de fraude, falsificação ou adulteração, reutilização de trabalhos e fraude em exame, sendo igualmente considerados actos de infracção grave da integridade académica, podendo os mesmos resultar em sanções disciplinares. Os alunos devem consultar os regulamentos e orientações constantes no “Manual de Aluno”, o qual deve ser atribuído aquando do acesso à Universidade, também sendo possível consultar a versão digital do mesmo no site: [www.mpu.edu.mo/student\\_handbook/](http://www.mpu.edu.mo/student_handbook/).